



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 697

João Pessoa - Quarta-feira, 29 de Maio de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DO PRESIDENTE

#### Portaria Nº 192/2024

##### João Pessoa, 29 de Maio de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor(a) SEVERINO CABRAL DOS SANTOS CPF

031.\*\*\*-\*\*-69 ocupante no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR

DE GABINETE DE VEREADOR- SP-GV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a

partir do dia 31/05/2024

Art. 3º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/cb094eb6bd078f62e809f6f7b9498a2c>

#### João Pessoa, 29 de Maio de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024

DISPENSA nº 02/2024

Objeto: Contratação de Cartório especializado em Escritura de Imóvel adquirido pela Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Processo: 19233/2024. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e Cartório Carlos Ulysses. Signatário: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o Sr. WALTER ULYSSES DE CARVALHO, pela empresa contratada. Vigência: 30 dias a partir da sua assinatura. Valor Total: R\$ 19.186,07 (dezenove mil, cento e oitenta e seis reais e sete centavos). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Data da assinatura: 10/05/2024.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

#### Portaria Nº 193/2024

##### João Pessoa, 29 de Maio de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor(a) FÉLIX GONÇALVES DE MEDEIROS FILHO CPF

014.\*\*\*-\*\*-03 ocupante no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR

DE GABINETE DE VEREADOR- SP-GV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a

partir do dia 01/06/2024

Art. 3º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/9ff610073eabb4f0179cfdb4fe2d1b7ef>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/4006229c5b58b169573905943833b719>

### OUTROS

#### Relatório de Gestão Fiscal (RGF) Nº Relatório de Gestão Fiscal (RGF) Nº 1º Quadrimestre/2024

##### João Pessoa, 29 de Maio de 2024

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de João Pessoa - PB (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 1º quadrimestre



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/5c8f37dd7d2be7dc31d71349e1f333a2>

#### Extrato de Contrato DISPENSA Nº 02/2024

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa

---

**PORTARIA N.º 193/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) servidor(a) FÉLIX GONÇALVES DE MEDEIROS FILHO CPF 014.\*\*\*.\*\*\*-03 ocupante no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- SP-GV.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/06/2024

**Art. 3º.** Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

João Pessoa, 29 de Maio de 2024

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	5.818.727,78	8.140.134,72	5.864.665,70	5.806.417,23	5.912.386,93	6.033.828,27	6.099.322,92	10.047.212,04	6.091.299,40	6.341.752,35	6.826.434,71	6.664.015,72	79.646.197,77		
Pessoal Ativo	5.818.727,78	8.140.134,72	5.864.665,70	5.806.417,23	5.912.386,93	6.033.828,27	6.099.322,92	10.047.212,04	6.091.299,40	6.341.752,35	6.826.434,71	6.664.015,72	79.646.197,77		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.881.480,15	7.178.249,20	4.907.438,37	4.845.866,32	4.953.581,98	5.060.177,36	5.097.635,66	7.477.087,76	5.793.681,05	5.505.953,64	5.455.578,94	5.576.127,51	66.732.857,94		
Obrigações Patronais	937.247,63	961.885,52	957.227,33	960.550,91	958.804,95	973.650,91	1.001.687,26	2.570.124,28	297.618,35	835.798,71	1.370.855,77	1.087.888,21	12.913.339,83		
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>										87.000,00		119.441,80	206.441,80		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária										87.000,00		119.441,80	206.441,80		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)															
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	5.818.727,78	8.140.134,72	5.864.665,70	5.806.417,23	5.912.386,93	6.033.828,27	6.099.322,92	10.047.212,04	6.091.299,40	6.254.752,35	6.826.434,71	6.544.573,92	79.439.755,97		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão - al
	Relatório de Gestão 4/12 (RGF) N° Relatório de Gestão Fiscal (RGF) N° 1º Quadrimestre/2024
	Câmara de Vereadores de João Pessoa - PB (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
Exercício: 2024	
Período de referência: 1º quadrimestre	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.732.422.774,72	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	13.629.374,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	4.892.366,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	34.910.664,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	3.678.990.370,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	79.439.755,97	2,16
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	220.739.422,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	209.702.451,13	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	198.665.480,02	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão - al
	Relatório de Gestão 6/12 (RGF) N° Relatório de Gestão Fiscal (RGF) N° 1º Quadrimestre/2024
	Câmara de Vereadores de João Pessoa - PB (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
Exercício: 2024	
Período de referência: 1º quadrimestre	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão - al
	Relatório de Gestão 8/12 (RGF) N° Relatório de Gestão Fiscal (RGF) N° 1º Quadrimestre/2024
	<b>Câmara de Vereadores de João Pessoa - PB (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
<b>Exercício: 2024</b>	
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

### Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



A instituição **Câmara de Vereadores de João Pessoa - PB (PB)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

<b>Instituição:</b>	Câmara de Vereadores de João Pessoa - PB (PB)
<b>Declaração:</b>	Relatório de Gestão Fiscal
<b>Periodicidade:</b>	Quadrimestral
<b>Período:</b>	1º quadrimestre
<b>Exercício:</b>	2024
<b>Assinatura(s):</b>	• Nome: VALDIR JOSE DOWSLEY <i>Titular do Poder Legislativo</i>
	CPF: 874.217.044-34
	Data: 29/05/2024 13:29:37
	• Nome: RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXEIRA <i>Contador Responsável</i>
	CPF: 030.684.904-64
	Data: 29/05/2024 13:09:18

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **29/05/2024, às 13:29:43**, é:

**05.C6.H0-R**

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa

---

**PORTARIA N.º 192/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor(a) SEVERINO CABRAL DOS SANTOS CPF 031.\*\*\*.\*\*\*-69 ocupante no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- SP-GV.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31/05/2024

**Art. 3º.** Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

João Pessoa, 29 de Maio de 2024

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024**  
**DISPENSA nº 02/2024**

**Objeto:** Contratação de Cartório especializado em Escritura de Imóvel adquirido pela Câmara Municipal de João Pessoa. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Processo:** 19233/2024. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e Cartório Carlos Ulysses. **Signatário:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. **VALDIR JOSÉ DOWSLEY** e o Sr. **WALTER ULYSSES DE CARVALHO**, pela empresa contratada. **Vigência:** 30 dias a partir da sua assinatura. **Valor Total: R\$ 19.186,07** (dezenove mil ,cento e oitenta e seis reais e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. **Data da assinatura:** 10/05/2024.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa